



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços N° nº 63/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, **Procedimento Licitatório nº 59/2022 e Processo Eletrônico SEI nº 0018420-36.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (toners), especificado(s) no(s) item(ns) 1, 2, 3 e 4 do Termo de Referência nº 120/2022, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 59/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR: 3S INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 32.674.351/0001-74
Endereço: Av. Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES
Telefone(s): (27) 3097-0003
E-mail: contato@3s.inf.br
Representante legal: Cleibiander Bermudes Bahiense

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	CARTUCHO DE TONER COR CIANO – ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40C0 PRODUTO DEVE SER ORIGINAL – EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473500	LEXMARK / 78C40C0	unidade	6	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
2	CARTUCHO DE TONER COR MAGENTA – ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40M0 PRODUTO DEVE SER ORIGINAL – EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473497	LEXMARK / 78C40M0	unidade	6	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
3	CARTUCHO DE TONER COR AMARELO – ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40Y0 PRODUTO DEVE SER ORIGINAL – EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473501	LEXMARK / 78C40Y0	unidade	6	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
4	CARTUCHO DE TONER COR PRETO – ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40K0 PRODUTO DEVE SER ORIGINAL – EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473502	LEXMARK / 78C40K0	unidade	6	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ será o Órgão gerenciador, não tendo sido admitidos participes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida a adesão aos itens da presente ARP.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto

registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Presidente

**3S INFORMATICA LTDA
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**

Representante legal

ANEXOS:

- Proposta de Preços (1724246);
- Pregão Eletrônico nº 59/2022 (1709252);
- Declaração de Concordância e Veracidade;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

NOME COMPLETO DO USUÁRIO:	
IDENTIDADE:	CPF:
E-MAIL DO USUÁRIO:	
LOGRADOURO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	CEP:

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto Nº 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;

b) este formulário preenchido e assinado.

_____, ____ de _____ de 2022.

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 09/12/2022, às 08:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729103** e o código CRC **72770AF9**.

Vitória - ES, 28 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
 CNPJ: 05.957.363/0001-33
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 0018420-36.2022.6.18.8000
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – UASG 70006
 FONE: (86) 2107.9765
 E-MAIL: cpl@tre-pi.jus.br

3S INFORMÁTICA LTDA
Av. Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES
CNPJ: 32.674.351/0001-74- IE: 083.539.81-6

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),
 Apresentamos proposta comercial e declarações pertinentes para o Processo em epígrafe, conforme exigências do edital e termo de referência.

Lote Item	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
01	CARTUCHO DE TONER COR CIANO – ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40C0 PRODUTO DEVE SER ORIGINAL – EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473500	06	LEXMARK / 78C40C0	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
02	CARTUCHO DE TONER COR MAGENTA – ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40M0 PRODUTO DEVE SER ORIGINAL – EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473497	06	LEXMARK / 78C40M0	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
03	CARTUCHO DE TONER COR AMARELO – ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40Y0 PRODUTO DEVE SER ORIGINAL – EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473501	06	LEXMARK / 78C40Y0	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
04	CARTUCHO DE TONER COR PRETO – ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40K0 PRODUTO DEVE SER ORIGINAL – EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473502	06	LEXMARK / 78C40K0	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.837,28 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

- O prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Prazo de Entrega: 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento;
- Prazo de garantia: 12 (doze) meses.
- Prazo de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo dos bens.
- **Logística reversa:** Através do programa PLANETA LEXMARK (folheto em anexo) https://www.lexmark.com/pt_br/products/supplies-and-accessories/reuse-and-recycling-program.html
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE , CPF 045.945.697-06, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,

CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE

Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br

Vitória - ES, 28 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
CNPJ: 05.957.363/0001-33
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 0018420-36.2022.6.18.8000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 – UASG 70006
FONE: (86) 2107.9765
E-MAIL: cpl@tre-pi.jus.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: [REDACTED]
[REDACTED] DECLARA, sob as penas da lei, que é REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA da Lexmark Internacional conforme pode ser comprovado no Link abaixo.

https://www.lexmark.com/pt_br/partners/dealer-locator.html (LOCALIZAR PELO CEP: 29.040-712)

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da 3S INFORMÁTICA LTDA e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

Link para consulta das especificações dos equipamentos desta proposta:

https://www.lexmark.com/pt_br/supply/12528/Cartucho-de-toner-ciano-com-rendimento-de-1-4-mil-paginas-do-p
https://www.lexmark.com/pt_br/supply/12550/Cartucho-de-toner-preto-com-rendimento-de-2-mil-paginas-do-p
https://www.lexmark.com/pt_br/supply/12548/Cartucho-de-toner-magenta-com-rendimento-de-1-4-mil-paginas
https://www.lexmark.com/pt_br/supply/12549/Cartucho-de-toner-amarelo-com-rendimento-de-1-4-mil-paginas

Prazo de garantia 12 (doze) meses.

SITE DO FABRICANTE: www.lexmark.com.br

Contato: 0800 771 7166

SITE DO FORNECEDOR: www.3s.inf.br

Atenciosamente,



CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

3S INFORMATICA LTDA

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

www.3S.inf.br

E-mail: contato@3S.inf.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O TRE/PA torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital nº 338/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, nas áreas de assistência e atendimento médico, odontológico, ambulatorial, serviços auxiliares de diagnóstico, terapia e recuperação, inclusive para o internado, em situações eletivas, urgentes e/ou emergenciais, pré-anestésicas e pré-cirúrgicas, destinados aos beneficiários do PAS TRE/PA, na forma disciplinada pelas Leis nºs 8.112/1990, 9.656/1998, 8.666/1993 e 13.709/2018, bem como nas Resoluções e Portarias vigentes do TRE/PA.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir da publicação deste Edital.

HORÁRIO: Segunda à Sexta - 8 às 15h (horário local).

LOCAL: Tribunal Regional Eleitoral do Pará - Seção de Apoio à Gestão do Programa de Assistência à Saúde (SAGP).

ENDEREÇO: Rua João Digo, 288 - Campina - Belém/PA, CEP 66.015-902.

TELEFONES: (91) 3346-8943 e 3346-8944.

E-MAIL: sagp@tre-pa.jus.br.

Belém, 5 de Dezembro de 2022.
FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

O TRE/PA torna pública a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 50/2022, cujo objeto é a aquisição de CAMISAS GOLA POLO, CAMISETAS E BONÉS destinados às ações do Programa Programa Nacional Eleitor do Futuro e 1º Grau de Cidadania, em 2022, tendo como vencedoras as empresas J V COMERCIO E SERVICOS LTDA (item 1), com valor global de R\$ 70.000,00, e CONFECOES L.C. - EIRELI (Item 3), com o valor global de R\$ 39.900,00.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará torna pública a formalização dos seguintes Registros de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISAS GOLA POLO, CAMISETAS E BONÉS destinados às ações do Programa Programa Nacional Eleitor do Futuro e 1º Grau de Cidadania, em 2022, Processo nº 0005648-52.2022.6.14.8000:

- Ata nº 126/2022 (Item 1): J V COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº: 34.489.637/0001-05, em 07/12/2022, com valor global de R\$70.000,00;

- Ata nº 127/2022 (Item 3): CONFECOES L.C. EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº: 09.430.460/0001-24, em 07/12/2022, com valor global de R\$ 39.900,00.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022 - UASG 070010

Nº Processo: 00103.340620/2261-78.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 23.518.065/0001-29 - XP ON CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de subscrição de 26 licenças da Plataforma Zoom Enterprise Named Host 3 Year Prepay (PAR1-EP01-ENTS-BD3Y) e 01 licença da Plataforma Zoom Video Webinar 1.000 - 3 Year Prepay (PAR1-WEB-1000-FL3Y) para, no mínimo, 1.000 usuários conectados. VIGÊNCIA: 36 meses, a partir de 18/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária das Leis nº 8.666/1993 e nº 8.078/1990. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 93.587,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 167661. Natureza da Despesa: 339040. Nota de Empenho: 2022NE0766, de 05/12/2022. Valor do Empenho: R\$ 31.195,67. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Aguinaldo Alves Barbosa, Sócio.

(COMPRAZNET 4.0 - 09/12/2022).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 59/2022 (SEI nº 0018420-36.2022.6.18.8000).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 63/2022

BENEFICIÁRIA: 3S INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 32.674.351/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	CARTUCHO DE TONER COR CIANO - ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40CO PRODUTO DEVE SER ORIGINAL - EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473500	LEXMARK / 78C40CO	unidade	6	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
2	CARTUCHO DE TONER COR MAGENTA - ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40MO PRODUTO DEVE SER ORIGINAL - EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473497	LEXMARK / 78C40MO	unidade	6	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
3	CARTUCHO DE TONER COR AMARELO - ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40YO PRODUTO DEVE SER ORIGINAL - EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473501	LEXMARK / 78C40YO	unidade	6	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32
4	CARTUCHO DE TONER COR PRETO - ORIGINAL IMPRESSORA LEXMARK LASER COLOR CS521 REFERÊNCIA: 78C40KO PRODUTO DEVE SER ORIGINAL - EQUIPAMENTO EM GARANTIA GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 473502	LEXMARK / 78C40KO	unidade	6	R\$ 368,22	R\$ 2.209,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 64/2022

BENEFICIÁRIA: GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 22.061.190/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
5	CARTUCHO DE TONER HP COR PRETO MODELO 58X - ORIGINAL. TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M428 FDW. PRODUTO DEVE SER ORIGINAL - EQUIPAMENTO EM GARANTIA. GARANTIA: 12 MESES CATMAT: 469185	HP	unidade	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 070010 - TRE/PE

Número do Contrato: 61/2020.

Nº Processo: 0016023-02.2020.6.17.8000.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 061/2020. SEI n. 0016023-02.2020.6.17.8000.

CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.482.840/0001-38. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n. 61/2020, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.119,64, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da Despesa: 3390.37.01 - Locação de Mão-de-Obra / Apoio Administrativo Técnico e Operacional; Valor: R\$ 165.119,64. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Francisco Lopes de Aguiar, Representante Legal.

(COMPRAZNET 4.0 - 09/12/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0012815-12.2022.6.18.8000.

Pregão Nº 54/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.

Contratado: 41.116.138/0001-38 - REAL ENERGY LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de modernização do cabeamento estruturado (dados, voz e vídeo) e do sistema elétrico de baixa e média tensão para a sede e anexos do tre-pi..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2024.

Valor Total: R\$ 3.688.549,00. Data de Assinatura: 09/12/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 09/12/2022).

AVISO DE HOMOLOGACAO COMPLEMENTAR

Procedimento Licitatório 52/2022. Pregão Eletrônico SRP. Processo SEI 0004043-60.2022.6.18.8000. OBJETO: formação de registro de preços para aquisição futura de material permanente (mobilário em geral). RESULTADO DA LICITACAO: O item 1 da licitação restou fracassado, vez que a proposta apresentada não atendia ao edital DATA DA HOMOLOGACAO: 08/12/2022.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI

AVISO DE ANULAÇÃO

ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO 2022NE000808, emitida em 28/09/2022, anulada em 05/12/2022. Processo SEI nº 0015303-37.2022.6.18.8000. CONTRATADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.252.941/0001-36. OBJETO: Aquisição de álcool líquido 70%. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 43.924,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 79, II.

Des. ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI

